



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5611  
e-mail: [vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**INSTITUI A COMENDA “IRMÃ OTÍLIA”,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a Comenda “Irmã Otília”, a ser conferida anualmente como forma de reconhecimento a pessoas que se destacam pela dedicação voluntária, espiritual ou comunitária em favor dos mais necessitados, promovendo acolhimento, esperança e solidariedade humana.

**Art. 2º** A Comenda será constituída por medalha e diploma, a serem entregues em sessão solene realizada preferencialmente no mês de junho, em referência à memória da homenagem de cachoeirense presente n.º 1 do ano de 2023, recebida em vida por Irmã Otília e à sua contribuição à cidade.

**Art. 3º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal procederá à indicação de 01 (um) homenageado(a) por ano, após ouvir sugestões dos vereadores.

**Parágrafo único.** A indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem a relevância da atuação do(a) homenageado(a), alinhados ao espírito da Comenda ora instituída.

**Art. 4º** A Comenda tem como patrona Sebastiana Rodrigues Valadão, conhecida como Irmã Otília, religiosa natural de Oliveira (MG), que desde 1966 residiu em Cachoeiro de Itapemirim, onde se tornou símbolo de fé, compaixão e serviço aos enfermos da Santa Casa de Misericórdia, sempre atuando com amor e dedicação ao próximo.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de junho de 2025.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340031003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Irmã Otília – Dedicção ao Próximo, destinada a reconhecer, anualmente, pessoas que se destacam por ações solidárias, humanitárias ou espirituais voltadas ao cuidado com os mais necessitados, especialmente no âmbito da saúde, do voluntariado e da assistência social.

A escolha do nome da Comenda é uma homenagem à religiosa Irmã Otília, figura marcante na história de Cachoeiro de Itapemirim, que por mais de meio século dedicou sua vida ao cuidado diário de pacientes da Santa Casa de Misericórdia, onde levava consolo, oração e presença acolhedora a todos os enfermos, independentemente de credo ou condição social.

Natural de Oliveira (MG), Irmã Otília chegou a Cachoeiro em 1966 e, até seus últimos dias de vida, manteve uma rotina exemplar de visitas, chegando a caminhar diariamente longas distâncias com o único propósito de estar ao lado dos que sofrem.

Seu legado de serviço, humildade e compromisso com o bem-estar alheio é reconhecido pela população, pelas instituições religiosas e pela própria Câmara Municipal, que lhe concedeu o título de Cachoeirense Presente nº 1, em 2023.

Sua história ultrapassa barreiras confessionais e inspira todos que atuam em favor do próximo, por meio da caridade prática, da escuta ativa, da espiritualidade vivida e da solidariedade concreta. A criação desta comenda é uma forma de manter viva sua memória e de incentivar, nas gerações futuras, o espírito de cuidado, entrega e responsabilidade social que ela personificou.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante homenagem, que representa um tributo à fé que se expressa em atitudes e à humanidade que transforma realidades.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de junho de 2025.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

